

matrícula

23.331

ficha

-1-

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
de Tupã - S. P.

Tupã, 21 de janeiro de 1987

OFICIAL

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, formado pelo lote n.02 (dois), da quadra 14 - (quatorze) da Planta Geral do distrito de Parnaso, município e Comarca de Tupã, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Oscar Elias Bueno, de quem da frente olha o terreno do lado direito mede 40,00 (quarenta) metros, confrontando com o lote n.03; do lado esquerdo no mesmo sentido - mede 40,00 (quarenta) metros confrontando com o lote n.01; e finalmente pelos fundos medindo 10,00 (dez) metros, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 400 metros quadrados, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: IRINEU SERRANO, RG. 3.560.257-SP., func. púb. estadual, e sua mulher Da. MARIA SILVIA EVANGELISTA SERRANO, RG. 5.194.890-SP., do lar, ambos brasileiros, com o Cic 150.092.388-53, casados no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes à Rua Oscar Elias Bueno n.540, no distrito de Parnaso, nesta Comarca de Tupã-Sp.-

REGISTRO ANTERIOR: M.22.910- R.1, deste Cartório.-

O Escr. Autº: (Alcides Jurado).-

R.01/23.331

Data: 21 de janeiro de 1.987.-

Pela escritura de 15 de janeiro de 1.987, do Tabelionato do Distrito de Parnaso, neste município e Comarca de Tupã-Sp. (Lvº33-fls.57), os proprietários, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$150,00 (cento e cinquenta cruzados), para ANTONIO BARBIERO FILHO, RG. 1.597.650-SP., e Cic 170.501.208-63, brasileiro, aposentado, casado no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com Da. JANDIRA ELIAS BARBIERO, residente à Rua Oscar Elias Bueno, n.580, no distrito de Parnaso, neste município e Comarca de Tupã-Sp.-

O Escr. Autº: (Alcides Jurado).-

R.02/23.331

Data: 30 de março de 1.990.-

Pela escritura datada de 23 de março de 1.990, do Distrito de Parnaso, desta município e Comarca de Tupã-Sp. (Lvº38-fls.79), os proprietários, Antonio Barbiero Filho, RG. 1.597.650-SP., aposentado, e sua mulher Da. Jandira Elias Barbiero, RG. 16.944.087-4-SP., do lar, ambos brasileiros, com o Cic n.170.501.208-63, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes à Rua Oscar Elias Bueno, 580, no distrito de Parnaso, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para JOSE LUIS GARCIA CATALINA, com Cédula de Identidade-Estrangeiro n.W083455-A, Carteira n.3049414, expedida pelo SPMAF/SR/SP., válida até 18.07.93, com o Cic n.059.992.948-00, espanhol, torneiro mecânico, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com Da. AMÉLIA SANTIN GARCIA, com RG. 13.973-SP., residente à Av. 19 de fevereiro n.431, Alto do Farol, em Osasco, neste Estado.-

O Escr. Autº: (Raul Luiz Pereira).-

R.03/23.331

Data: 19 de dezembro de 1.991.-

Pela escritura datada de 02 de dezembro de 1.991, do Tabelionato do Distrito de Parnaso, deste município e Comarca de Tupã-Sp. (Lvº39-fls.74), os proprietários, José Luis Garcia Catalina, e s/mr., Amélia Santin Garcia, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para PIERINA MONTESCHIO FANTINI, com RG. 5.293.067-SP., e dependente no Cic n.092.303.608-30, de seu marido, brasileira, aposentada casada no regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com ISMAEL FANTINI, com RG. 7.235.563-SP., residentes à Rua Elias Bueno, 580, nesta cidade de Tupã-Sp.-

O Escr. Autº: (Raul Luiz Pereira).-

matrícula

23.331

ficha

-1-
verso

AVO4/23.331

Data: 11 de fevereiro de 1992.-

Pelo requerimento de 16 de janeiro de 1.992, com a firma reconhecida, PIERINA MONTESCHIO FANTINI, requereu que se fizesse a presente averbação na referida matrícula, para ficar constando que ela construiu em terreno de sua propriedade lote nº 02, da quadra nº 14, localizado no Distrito de Parnaso, deste município e Comarca de Tupã, Um prédio residencial de alvenaria, coberto de telhas, com 69,88m² de área construída, contendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) WCB., 01 (uma) cozinha, e 01 (uma) área de serviço localizado à Rua Oscar Elias Bueno, 586, do referido distrito de Parnaso, dando-se o valor de R\$ 150.000,00, conforme comprovou o requerente com a Certidão datada de 07 de janeiro de 1.992, expedida pela P.M. local, que aqui ficou arquivada.-
O Escr. Autº., (Raul Luiz Pereira).-

RO5/23.331

Data: 11 de fevereiro de 1992.-

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 30 de dezembro de 1991, lavrada às fls. 78 do Livro 39, das Notas do Tabelionato do Distrito de Parnaso, deste município e Comarca de Tupã, os proprietários Pierina Monteschio Fantini e seu marido Ismael Fantini, já referidos e qualificados no RO3/M23.331, e como anuentes e intervenientes Gilberto Gonçalves Pereira, RG. 4.134.440-SP e CPF. 500.936.908-78, representante comercial e sua mulher Da. Maria Aparecida Fantini Pereira, com RG. 5.909.826-SP e CPF. nº 956.738.902-00, secretária, ambos brasileiros e residente à Rua Atalaia, 69, Bairro Homerathon em Santo André, SP, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para PEDRO LUIZ TOLEZANO, RG. 4.400.449-SP e CPF. 029.704.818-04, brasileiro, ferramenteiro, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com Da. Maria das Graças Tolezano, RG. 7.267.126-SP, residente à Av. Conselheiro Nebias, 490, aptº 23, bloco "D", Bairro Encruzilhada, na cidade de Santos, Neste Estado.- OBS:- Consta do título, que pelos anuentes e intervenientes, foi dito que na qualidade de irmã e cunhado do ora comprador, não tem opor ou a reclamar presente ou futuramente, sobre a presente transação, concordando expressamente com esta escritura.-
O Escr. Autº., (Raul Luiz Pereira).-

R.06/23.331

Data: 03 de agosto de 1994.

Conforme escritura pública, datada de 25 de janeiro de 1994, do Tabelionato do Distrito de Varpa, deste município e Comarca de Tupã-SP, (fl. 70-L. 52), os proprietários já referidos e qualificados, representados por sua procuradora Maria Silvia Evangelista Serrano, brasileira, casada, professora, RG. 5.194.890-SP e CPF. 004.724.158-67, residente e domiciliada à Rua Oscar Elias Bueno, 540, em Parnaso-SP, conforme procuração lavrada no 9º Cartório de Notas de Santos-SP, Livro 272, fl. 271, a qual encontra-se arquivada no Tabelionato de Varpa-SP, VENDERAM o imóvel pelo valor de R\$ 125.000,00, com o valor venal corrigido em moeda atual de R\$ 1.070,74, para ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, lavrador, viúvo, RG. 4.774.041-SP e CPF. 095.745.498-87, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa s/nº, no distrito de Varpa-SP.-

O Escr. Autº., (Raul Luiz Pereira).-

AV.7/M.23.331.-

Data: 23 de julho de 2012.

Do Formal de Partilha expedido em 28 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Arrolamento (Reito nº 1408/2011), e de conformidade com a certidão de casamento (termo nº 477, livro B-05, fls. 063), expedida pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Parnaso, deste

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

23.331

Ficha

2

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

município e comarca Tupã, verifica-se que, o proprietário ANTÔNIO ALVES DA SILVA, era casado com NADIR KRAUSER DA SILVA, sob o regime da separação de bens, desde 12 de abril de 1997, faz prova com a cópia do referido termo, que aqui fica arquivada.-

O Escr. Autº.,

, (José Carlos Jassi).-

R.8/M.23.331.-

Data: 23 de julho de 2012.-

Pelo Formal de Partilha mencionado na AV.7, extraído dos autos da ação de Arrolamento (feito nº 1408/2011), dos bens deixados pelo falecimento de ANTÔNIO ALVES DA SILVA, ocorrido em 05 de abril de 2011, e de conformidade com a sentença proferida em 17 de fevereiro de 2012, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 36.000,00- (trinta e seis mil reais), foi partilhado na seguinte proporção: para cada um dos herdeiros filhos: 1º) MARIA DA GLÓRIA ALVES HANAMOTO, brasileira, do lar, RG. 6.778.639/SSP-SP, e CPF. 078.971.078-17, casada com LUIZ SIGUERO HANAMOTO, brasileiro, motorista, RG. 4.633.163/SSP-SP, e CPF. 826.229.148-49, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tupã, na Rua Rio Claro, nº 46, Parque Ipiranga; 2º) UBALDINO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, RG. 9.441.004/SSP-SP, e CPF. 510.904.308-68, casado com IRACI GOMES DA SILVA ALVES, brasileira, RG. 23.605.483-1/SSP-SP, e CPF. 068.112.678-79, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Comodoro, Estado do Mato Grosso, na Rua Pernambuco, s/n, Bairro São Francisco; 3º) VALDELICE ALVES AMARAL, brasileira, divorciada, do lar, RG. 16.265.157/SSP-SP, e CPF. 110.848.098-50, residente e domiciliada nesta cidade de Tupã, na Avenida Silvio Bolcato, nº 471, Parque Aliança; 4º) DORALICE ALVES DE LIMA, brasileira, viúva, do lar, RG. 26.155.130-9/SSP-SP, e CPF. 294.231.968-29, residente e domiciliada no distrito de Varpa, nesta cidade de Tupã, na Rua Egre, nº 20; 5º) ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 40.390.922-3/SSP-SP, e CPF. 402.038.788-50, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Antônio Pedotti, nº 452, Casa 2; e, 6º) EDILEUZA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, RG. 40.390.936-3/SSP-SP, e CPF. 350.287.848-09, residente e domiciliada no distrito de Parnaso, nesta cidade de Tupã, o valor de R\$ 6.000,00, correspondente à 1/6 (um sexto), ou 16,66% do imóvel desta matrícula.-

O Escr. Autº.,

, (José Carlos Jassi).-

Matrícula 23.331	Ficha 2
	Verso

PENHORA

AV.9/M.23.331.

Protocolo nº 281.515.

Data: 01 de Abril de 2024.

Data: 01 de Março de 2024.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 01 de março de 2024, emitida pelo escrivão/diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n.º de ordem 10123263820228260637, protocolo penhora online PH000504026), requerida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, contra a coproprietária MARIA DA GLÓRIA ALVES HANAMOTO, CPF n.º 078.971.078-17, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi penhorado para satisfação da dívida de R\$ 106.823,24, tendo sido nomeado como depositária Maria da Glória Alves Hanamoto. Data do auto ou termo: 01/03/2024. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 22/02/2024, folhas 237.

O Escr. Autº.,

, Matheus Machado Yamamura.

Selo Digital: 1200483310A00000342869240

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO